



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Fórum Juiz João Navarro Filho
Juízo da 2.ª Vara da Comarca Santa Rita
Rua Virgínio Veloso Borges, s/n, Alto dos Eucaliptos, Santa Rita, PB

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2022, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, dirigi-me, com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado Id: 42636347, Ação de Cumprimento de sentença, processo nº 0802022-25.2017.8.15.0331, que move: MARIANO DANTAS DE MEDEIROS, contra RODOVIÁRIA SANTA RITA, dirigi-me ao lugar nele indicado e procedi com a Penhora e Avaliação do seguinte bem descrito abaixo:

1-Um Máquina de Lavar automóveis com estrutura de aço com 05 escovas mais no momento contendo apenas 04; Automatização da lavagem com isenção de mão de obra; de marca Cecato; Modelo MRV 85; cor predominante Azul, em razoável estado de conservação e em pleno funcionamento.

A qual Avalio em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil de reais)

Obs: Em anexo segue registro fotográfico.

Em seguida de que para constar lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador, pelo Oficial companheiro e pelo executado.

Maria Alcione Meira de Souza
Maria Alcione Meira de Souza
Oficial de Justiça

Aldemir Falcão Martins
Aldemir Falcão Martins MT 473996-5
Oficial de Justiça

Osório dos Santos Pereira

Recebi em, 15/ago 2022.